



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Ilhabela - ILHABELAPREV**

Criado pela Lei nº: 339/2005

CNPJ : 07.984.395/0001-53



PORTARIA Nº. 013, de 05 de julho de 2016

**Concede Férias nos termos do artigo 88 da Lei Municipal
n.º649/1997.**


**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ILHABELA -
ILHABELAPREV, NEILDE MARIA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder férias, a partir de 05 de julho de 2016 a 24 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo entre 09 de março de 2015 e 08 de março de 2016, a servidora ALINE DE FIGUEIREDO, matrícula nº.001, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilhabela, 05 de julho de 2016.


NEILDE MARIA DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTA